

DECRETO Nº 23/2001



Dispõe sobre a desapropriação, por interesse público, do terreno no Loteamento "Sítios de Recreio do Pary", e dá outras providências.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Decreta,

Art. 1º - Fica desapropriado, por interesse público, terreno integrado ao loteamento "Sítios de Recreio do Pary" nº 51, situado neste Município, matriculado sob nº 9.136, liv. 02, 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, com 8.250,00 m2 (oito mil duzentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade da empresa Vale do Cuiabá – Empreendimentos Imobiliários Ltda., no valor de R\$10.358,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais), conforme avaliação formulada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação Obras e Urbanismo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da desapropriação correrão à conta da dotação orçamentária classificação Funcional Programática – 03.07.021-2020 – Natureza da Despesa – 4210.00 – Aquisição de Imóveis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 02 de maio de 2001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal